

ATA Nº 014/2017

Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Talietti Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Dorlan Ferreira - PDT, licenciou-se do cargo para assumir a Secretaria de Obras e a Primeira Suplente já ocupa o cargo de Secretária Municipal de Saúde, por isso convidou o Segundo Suplente de Vereador da coligação PDT/PT, Senhor Rogemir Dorigon Civa – PDT, para entregar a Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de Bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, sendo que o senhor Rogemir Civa prestou o compromisso legal e o Presidente declarou-o empossado no cargo de Vereador pelo mesmo período do afastamento do titular. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação as Atas de nº 011 e 013/2017, respectivamente da Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) de abril de 2017 e da Sessão Solene realizada no dia dez (10) de abril de 2017, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Nelsinho a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 003, 004, 005 e 006/2017, todos de origem Legislativa; - Moção de Apoio nº 001/2017; e, – Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2016. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à ordem do dia: - Moção de Apoio nº 001/2017, de autoria de todos os Vereadores, que apoia a Campanha Estadual em defesa do Banrisul. Colocada em discussão e votação, aprovada integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei nº 003/2017, de origem Legislativa e de autoria dos Vereadores do PDT, que “Extingue os Cargos de Assessor Legislativo e Assessor de Imprensa e Comissões da Câmara de Vereadores de Arvorezinha”. Colocado em discussão, o Presidente lembrou que devido ao trabalho dos servidores que estão nos cargos que ora pretendem extinguir fazem um trabalho importante, como por exemplo, abastecer o site com informações, o que levou a Câmara de Vereadores a receber do TCE por dois anos o prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet. O Vereador Alvaro disse que se fala tanto em fazer economia no Executivo e acredita que deve ser feito também na nossa Casa, pois entende que existem muitos servidores no quadro de pessoal da Câmara e os valores economizados podem ser aplicados em áreas importantes para nossa comunidade. O Vereador Rogemir disse que foram feitos diversos cortes de gastos no Poder Executivo e perguntou porque não pode ser feito também aqui. Destacou que o cargo de assessor jurídico da Câmara tem um valor superior a cinco mil reais, enquanto que no Executivo Municipal, onde a demanda de serviço é muito maior, os vencimentos são pouco mais de um mil e seiscentos reais. Disse também que assessores da Câmara ajuizaram ações contra ex-Vereadores e Vereadores atuais ao invés de defenderem os Vereadores. O Vereador Osmar também entende que o salário do assessor jurídico da Câmara é alto e assessores da Câmara trabalham apenas para a bancada de oposição. A Vereadora Sueli

disse que os Vereadores precisam ser bem assessorados para poder prestar um bom trabalho para a comunidade. O Vereador Daniel também salientou a necessidade de ter um bom assessoramento para poder trabalhar para a comunidade e fazer a diferença, como por exemplo buscar emendas para o Município e lembrou que no último mandato os Vereadores conseguiram mais de cinco milhões de reais em emendas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Lei nº 003/2017 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Alvaro, Rogemir e Osmar. Já o Vereador Nelsinho se absteve de votar o Parecer e o Projeto. - Projeto de Lei nº 004//2017, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Altera o art. 15 da Lei nº 1.255/1999 e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 004/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 005//2017, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 005/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 006//2017, de origem Legislativa e de autoria do Presidente, que “Altera o art. 2º da lei 2.613/2015, que “Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente informou que como prefeito também apresentou essa forma de conceder o vale-alimentação aos servidores, que somente receberão pelos dias trabalhados. O Vereador Rogemir disse que quem apresentou o projeto no executivo foi o prefeito interino, mas quem vai pagar é o prefeito eleito. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 006/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2016. Colocado em discussão, o Vereador Rogemir disse que essa prestação de contas deveria ter sido apresentada à Câmara no início do ano e como não foi apresentado o município acabou indo parar no CADIN. O Presidente disse que a inclusão do Município pode acontecer por vários motivos, inclusive por mudança de servidores do setor responsável. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Rogemir comentou os vinte e um projetos apresentados pelo prefeito interino que mexeram na estrutura administrativa do poder executivo e espera que o mesmo seja responsabilizado por isso. Quando ao projeto que pede a extinção de cargos aqui na Câmara, disse que quando foi Vereador nunca teve ajuda dos servidores ocupantes dos cargos, pelo contrário, ingressaram com ações na justiça contra Vereadores e por isso votou pela extinção dos cargos. O Presidente informou que todos os Servidores da Câmara tem a obrigação de atender a todos os Vereadores e caso isso não for feito deve ser levado ao conhecimento da presidência. O Vereador Alvaro informou que o assessor jurídico da câmara moveu ação contra ele e perguntou como fica se for pedir para o mesmo lhe defender. Acha errado o Poder Legislativo pagar servidores para prejudicarem os Vereadores. O Vereador Daniel comentou o desrespeito que a atual Secretária de Educação e professora teve para com os Vereadores ao chamar de vagabundos e espera que a

Secretária venha aqui na Câmara pedir desculpas, caso contrário não irá votar a favor de projetos relacionados a educação. O Presidente comentou sobre os projetos que enviou à Câmara de Vereadores como Prefeito interino, onde fez a fusão de secretarias entendendo que vai melhorar a prestação de serviços nas Obras e Agricultura, além de diminuir CCs e valores dos vencimentos. Fez um breve relatório do seu trabalho a frente do Executivo Municipal e informou que deixou em caixa recursos livres superiores a um milhão e quatrocentos mil reais e vinculados superiores a quatro milhões. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.